



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 004

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA Capa

ADVOCACIA GERAL 0012

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins e da Senhroa Deputada Cassia Muleta, Secretariados pelos Senhores Deputados Ismael Crispin, Anderson Pereira, Luizinho Goebel e Chiquinho da Emater, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Lebrão e da Deputada Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Adelino Follador, Cirone Deiró, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **Na Primeira parte da ORDEM DO DIA, foi lido o requerimento dos Deputados Anderson Pereira e Jair montes que: requerem** realização de audiência pública com o objetivo de discutir sobre segurança nas escolas públicas municipais e estaduais no Estado de Rondônia e o retorno dos vigilantes para garantir, maior segurança a comunidade escolar e a preservação do patrimônio

público. Na Segunda parte da ORDEM DO DIA, foi aprovado o requerimento dos Deputados Anderson Pereira e Jair montes que: **requerem** realização de audiência pública com o objetivo de discutir sobre segurança nas escolas públicas municipais e estaduais no Estado de Rondônia e o retorno dos vigilantes para garantir, maior segurança a comunidade escolar e a preservação do patrimônio público. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Deputado Chiquinho da Emater nº: 35/19 que Dispõe sobre o afastamento de empregados e servidores públicos para o exercício de mandato diretivo em Conselhos Profissionais sem prejuízos da remuneração. Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº: 09/19 referente a mensagem 26, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”. NO GRANDE EXPEDIENTE, usaram da palavra os Senhores Deputados Eyder Brasil e Alex Redano. NAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS, não houve orador inscrito. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e quarenta e quatro minutos do dia dezessete de abril ano de dois mil e dezenove.**

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta um minutos, reuniu-se a Assembléia

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz, e da Deputadas Senhores Deputadas Cassia muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Anderson Pereira, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin e Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 64/19, referente a mensagem nº 56, que** Altera dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 25/19, referente a mensagem nº 29, que** Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no âmbito da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e dá outras providências. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 41/19, referente a mensagem nº 36, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.453.927,07, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 48/19, referente a mensagem nº 43, que** Autoriza o Poder Executivo a transferir, ao Município de Jarú, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 4.043, de 20 de abril de 2017. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 59/19, referente a mensagem nº 51, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 24.002.449,18, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 68/19, referente a mensagem nº 60, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários FUJU e cria a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº: 1123/18, referente a mensagem nº 254, que** Dispõe sobre o piso do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nº: 02/19 referente ao ofício nº 200/2019 que** Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que trata do Código de Organização

Judiciária do Estado de Rondônia. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nº: 03/19 referente ao ofício 203/2019, que** Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, para instruir a Gratificação Prêmio no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nº: 04/19 referente ao ofício 96/2019, que** Altera o Código de Organização e Divisão Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências. **NO GRANDE EXPEDIENTE**, não houve orador inscrito. **NAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve orador inscrito. **Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e três de abril ano de dois mil e dezenove.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados Ismael Crispin e Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz, e da Deputadas Senhores Deputadas Cassia muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Adailton Fúria, Anderson Pereira, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jean Oliveira e Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado em votação única o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora nº 003/19 que** “Altera dispositivos do Regimento Interno. **Aprovado em votação única o Projeto de Resolução de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró, nº 013/19 que,** Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar de Melhorias da Aviação Regional, notadamente na

Região Norte”. **Aprovado em votação única o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora nº 015/19** que, Acrescenta e altera dispositivos ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa. **Aprovado em votação única o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Laerte Gomes nº 008/19** que, Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Arlindo Alves”. **Aprovado em votação única o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Laerte Gomes nº 009/19** que, Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, a Senhora Odete Maria Silveira Alves”. **Aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 015/19 com emenda, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que Cria a “Lei Nicolas Naitz” em memória as crianças e adolescentes desaparecidos a ser comemorado todo o dia 22 de maio de cada ano e dá outras providências”.** **Aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 020/19 com emenda de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon.** **Aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 021/19 de autoria do Deputado Lazineiro da Fetagro, que Dispõe sobre o uso de dispositivo de Segurança Protetiva – DSP (botão do pânico) para mulheres vítimas de violência doméstica em todo o Estado de Rondônia.** **Aprovado em primeira votação com SUBSTITUTIVO, o Projeto de Lei nº 024/19 de autoria do Poder Executivo referente a mensagem nº 28, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 12.728.039,08, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.** **Aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 010/19 de autoria da Mesa Diretora que Acrescenta o § 4º ao artigo 2º, extingue Departamento Médico e altera o Anexo I e Anexo VII da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia.** **Aprovado a dispensa de Interstício Projeto de Lei Complementar Nº 010/19. Projeto de lei nºs 024/19, 021/19, 020/19, 015/19. NO GRANDE EXPEDIENTE, não houve orador inscrito. NAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS, não houve orador inscrito. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar Nº 010/19. Projeto de lei nºs 024/19, 021/19, 020/19, 015/19.** Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as treze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezenove.

ADVOCACIA GERAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019**

Processo Administrativo n. 10702/2019-10.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** MEKA ENGENHARIA - EPP

DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 037/AG/ALE/2019, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de fechamento em esquadria de alumínio e vidro, do piso ao teto, da Galeria do Plenário “Lucia Tereza Rodrigues”, na sede desta ALE, em Porto Velho/RO.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar da finalização do prazo estabelecido no Contrato n. 037/2019, podendo haver rescisão a qualquer momento, desde que, concluído o procedimento licitatório em trâmite no processo administrativo n. 10702/2019-10.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo será pago de acordo com os serviços prestados, correspondendo ao valor estimado de R\$10.491,10 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 0112220131240000

Elemento de Despesas – 449051

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 36 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal

Catiuse Rodrigues Sakai
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico da ALE/RO